

Ofício nº 178/SMS/LIC/2021

Lages, 16 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr.
Fabiano Marcelino de Sá
Diretor de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de Proposta e Qualificação

Ref.: PE 111/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E FISIOTERAPIA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E EPI's, TAMBÉM MATERIAIS DIVERSOS QUE SE SAGRARAM FRACASSADOS/DESERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nºs 10/2021, 11/2021 E 36/2021, ALÉM DE OUTROS ITENS PARA ATENDER NOVAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Após análise dos documentos de habilitação Técnica das empresas com os melhores preços obteve-se o seguinte resultado:

Desclassificada: empresa **MF de Almeida** nos itens 21 e 23 – por não apresentar registro ou isenção do produto conforme preconiza o edital no subitem “5.9.1 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) com marca e, para os itens: 21, 22, 23, 39, 40 e 42 apresentar também, o número do Registro/Isenção ou Notificação do Produto por item.

Inabilitada: empresa **MR LICITAÇÕES LTDA** por não apresentar alvará e AFE em nome da empresa, conforme subitem “6.1.11 Cópia do Alvará Sanitário do Licitante, em vigência. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará; 6.1.12 Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa licitante – AFE ou Publicação no Diário Oficial da União, conforme Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 8.077/2013 e Resolução nº 16/2014 da ANVISA, pertinente a atividade, em vigência; NOTA: A empresa isenta de registro na ANVISA ou de Alvará Sanitário deve comprovar a sua isenção apresentando a norma que a isenta.

Certos das providências, agradecemos a atenção que dispensar.


Luciane Granetto Cordova
Gerente